



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

A PERSPECTIVA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA JOVENS: UMA ANÁLISE SOBRE O CENTRO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR

Jessica Bueno de Oliveira, Tamires de Araújo (PIBIC/FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA-UNESPAR), Tayla Jamaira de Aguiar Siqueira
(PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA- UNESPAR), Viviani Yoshinaga Carlos
(Orientadora), e-mail: littlelevi@hotmail.com.

Universidade Estadual do Paraná – Campus Apucarana/ Centro de Ciências
Sociais Aplicadas/ Curso de Serviço Social

Ciências Sociais Aplicadas/ Serviço Social/ Serviço Social do Menor

Resumo:

Este artigo tem por intuito conhecer como tem se efetivado o direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Centro da Juventude do município de Apucarana. O programa desenvolvido pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado do Paraná objetiva constituir um espaço democrático de referência para a juventude, que possibilite aos adolescentes a produção e o acesso a bens culturais, artísticos, desportivos, tecnológicos e profissionalizantes, a partir de uma formação pessoal, profissional e política. Acredita-se que os apontamentos aqui realizados, as informações coletadas, juntamente com o processo reflexivo, possam contribuir para mais estudos na área, a fim de subsidiar as ações voltadas para a garantia dos direitos do segmento infante-juvenil no município de Apucarana.

Palavras-chave: Direito. Jovens. Política.

Introdução

As ações voltadas para infância e adolescência adquirem novo caráter com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, pois é a partir da referida Lei que Criança e Adolescente passam a ser considerados sujeitos de direitos. Resultado da manifestação de diversos segmentos da sociedade, mesmo reconhecendo que a luta para que a Lei seja plenamente efetivada é constante, é indubitável que se firmou com o Estatuto um marco histórico.

No entanto, nesse processo de criação de alternativas e concretização de direitos observava-se uma lacuna, pois uma determinada parcela da população, que se encontrava em uma condição social com qualidades específicas não contava com ações e políticas que reconhecessem suas características históricas e sociais, *“até então, a juventude era vista, no Brasil, apenas como uma fase de transição da adolescência para a vida adulta. Em função do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas públicas contemplavam os brasileiros com idade até 18 anos. A partir dessa faixa etária, todos passavam a integrar o grupo*



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

de adultos, com acesso às políticas universais, sem qualquer reconhecimento às suas particularidades.” (Secretaria Nacional Da Juventude).

Os jovens se apresentavam como uma população especialmente vulnerável que demandavam políticas públicas que promovessem a garantia de direitos sociais. Considerado tema de interesse público, em 2005 o Governo Federal instituiu a Política Nacional da Juventude (PNJ), objetivando o fortalecimento da temática e a responsabilização das três esferas de governo pela criação de políticas juvenis.

Nesse sentido, a Secretaria do Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) propôs o Pacto pela Infância e Juventude, o qual foi aprovado pelo Conselho Estadual dos direitos da Criança e Adolescência (CEDCA), o Pacto supracitado propõe onze desafios prioritários ao governo e à sociedade paranaense, como síntese da política pública de atenção à população infanto-juvenil. Destaca-se a 6ª prioridade elencada no Pacto, “Convívio Social Saudável, Estimulante, Interessante, Criativo e Produtivo”, que inclui dentre outras coisas: produção cultural como instrumento de emancipação e de formação integral; espaços e vivências artísticas, esportivas, culturais e de lazer; apoio aos contraturnos intersetoriais, com trabalho socioeducativo e de cidadania; orientação psico-sócio-familiar e Centros da Juventude, a 10ª prioridade reforça a “Participação Social da Juventude” através do fortalecimento da organização e da mobilização da mesma para o desenvolvimento da consciência cidadã e da participação política, social e comunitária.

Diante deste cenário surge o Centro da Juventude, que objetiva constituir um espaço democrático de referência para a juventude, que possibilite aos adolescentes a produção e o acesso a bens culturais, artísticos, desportivos, tecnológicos e profissionalizantes, a partir de uma formação pessoal, profissional e política. A proposta socioeducativa da instituição fundamenta-se na pedagogia freireana, na qual os sujeitos relacionam suas experiências cotidianas com o conteúdo científico, atribuindo sentido e significado as suas vivências. O interesse em estudar a efetivação do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer a partir do Centro da Juventude do município de Apucarana-Pr surgiu relacionado à participação das pesquisadoras no Núcleo de Estudos e Atenção a Família, Criança e Adolescente, que realiza o mapeamento da rede de atendimento à Criança e Adolescente do município. A proposta apresentada pelo Centro da Juventude chamava atenção pois busca a atuação em uma perspectiva libertadora.

Com o avanço do neoliberalismo e o desmonte das políticas sociais a educação também passa a ser “administrada” pela lógica do capital, que visa antes de qualquer outra coisa, o lucro. Portanto, *“optar pela pedagogia freireana como fundamento estruturante da organização pedagógica do centro da Juventude significa fazer uma escolha essencialmente política. Neste momento em que impera entre nós a globalização neoliberal, a ideologia do pensamento único, o determinismo do modelo econômico onde o mercado se coloca acima da vida, constitui-se em ousadia utópica repensar e dialogar acerca de estratégias e desafios para a construção de*



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

espaços de socioeducação não-formal populares para jovens, numa perspectiva libertadora.” (Projeto Centro da Juventude Rev 6. 11/2012).

Materiais e métodos

O estudo foi desenvolvido através do uso de documentação indireta, constituída por pesquisa em fontes secundárias, e documentação direta (pesquisa de campo), tendo como ambiência o Centro da Juventude do município de Apucarana. Para tanto, foram adotados os seguintes procedimentos: leitura e fichamento de textos, sistematização do conhecimento através da redação de relatórios científicos, visita técnica ao campo empírico, aplicação de questionário e observação sistemática (LAKATOS; MARCONI, 2011).

O questionário foi aplicado às assistentes sociais da instituição. Os dados coletados foram organizados e sistematizados a partir do objetivo da instituição e das ações propostas. A análise de conteúdo foi realizada de acordo com o referencial teórico utilizado.

Resultados e Discussão

A pesquisa foi desenvolvida tendo por base leituras pertinentes à temática bem como leituras acerca do próprio projeto do Centro da Juventude, posteriormente foram realizadas visitas técnicas com o intuito de conhecer as especificidades da instituição. Em uma das visitas foi realizada uma entrevista utilizando questionário semi estruturado onde foram coletadas algumas informações com as duas assistentes sociais da instituição.

De início observou-se que em relação à garantia de direitos o Centro da Juventude tem por prioridade o direito à educação, cultura, esporte e lazer, atendendo também o direito a liberdade, dignidade e respeito e direito a profissionalização e trabalho. A instituição conta com grandiosa estrutura física, possuindo capacidade diária de atendimento para 250 jovens. A faixa etária priorizada é a de 12 a 18 anos de idade. Atualmente, há 220 adolescentes matriculados, a maioria entre 13 e 15 anos de idade. Destes, 80% são do sexo masculino. Destaca-se o atendimento para o adolescente em formação escolar, embora não precise ser comprovada a matrícula em estabelecimento de ensino.

A demanda atendida apresenta algumas situações específicas, tais como: adolescentes em situação de vulnerabilidade; violência; negligência; em cumprimento de medida socioeducativo e consumo de substância psicoativa.

A partir desses dados, observa-se que número de crianças e adolescentes atendidos atualmente é bem inferior a capacidade da instituição. De acordo com pesquisa do Núcleo de Estudos e Atenção a Família, Criança e Adolescente, da população total de adolescentes do município, apenas 0,90% são atendidos pelo Centro da Juventude, o que talvez seja justificado pelo local onde a instituição está situada e o distanciamento dos bairros mais vulneráveis.



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

As profissionais entrevistadas compartilham da proposição do programa e afirmam que o Centro da Juventude tem o intuito de trabalhar uma educação na perspectiva freireana. No entanto, as ações desenvolvidas se limitam a atividades esportivas, tais como: aulas de artes marciais, dança, futebol e aulas de skate. Analisando o quadro das atividades ofertadas, questiona-se se estas são suficientes para desenvolver um trabalho socioeducativo que garanta uma dimensão investigativa, uma dimensão de mobilização social e uma dimensão de articulação, com a intenção de intervir de forma articulada. (PARANÁ, 2012).

Frente a essa exigência colocam-se alguns obstáculos como, por exemplo, a deficiência no quadro de funcionários. A instituição não conta com a equipe mínima para desenvolver o trabalho. Outra questão que atinge diretamente a efetividade e característica do programa é ausência de moradores da comunidade integrando a equipe, envolvidos no processo de mobilização e participação social e comunitária. O que culmina na não utilização do potencial da instituição enquanto um espaço de articulação entre governo presente, família protetora e sociedade alerta e participativa conforme explicitado no Programa.

Conclusões

Com o avanço do neoliberalismo até mesmo a educação formal, de caráter mercadológico, sofre uma intensa precarização. Se essa educação que tem por objetivo a manutenção do capital tem encontrado dificuldades para se desenvolver pode-se considerar que as práticas educativas não formais que visam garantir o direito à educação, cultura, esporte e lazer, conforme apresentado no projeto do Centro da Juventude do município de Apucarana, encontrem ainda mais dificuldades em sua efetivação. Contudo, essas dificuldades precisam ser sistematizadas a fim de identificar estratégias que possam superá-las, através de um processo investigativo e reflexivo, o que demonstra a necessidade de estudos permanentes na área.

Agradecimentos

À Fundação Araucária, pelo apoio à iniciação científica e à formação acadêmica.

Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Brasília, 1990.

PARANÁ. **Centros da Juventude**. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente/ Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Curitiba: CEDCA/ SEDS, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.